



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 79 - Correição Ordinária realizada na 78ª VT/São Paulo, em 30/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

78ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 30/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/2009, publicado no D.O.E. de 19/03/2009, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/09/1995, registrado até 06/03/2009, fl. 170.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 19/01/2009 - proc. nº 01718200807802000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
----------------	------	------	----------------------



Iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	27/08/2009	149	551
Instruções	30/09/2009	183	26
Julgamentos	28/08/2009	150	25
SOMA		482	602
unas (rito sumaríssimo)	05/08/2009	127	93
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			178
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			163 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01536200507802006, 00334200607802008, 01712200707802001,
10764200807802008, 02043200707802005, 02563200707802008,
02587200707802007, 02352200807802006, 02193200807802000,
02358200807802003.

a.1 – Processo nº 01536200507802006
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/11/2005, fl. 34, pelo MM. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, dependência de julgamento de outra causa (processo 1624/2003 – 36ª VT/SP). Como último andamento, em 15/03/2009, fls. 154/204, o reclamante juntou cópia do processo acima informando que foi interposto agravo de instrumento e extraída a carta de sentença para execução provisória.

Determinação: Não há.

a.2 – Processo nº 00334200607802008
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/08/2006, fls. 41/42, pelo MM. Juiz, Dr. Thiago Melosi Sória, para requisição de documento ou informação pelo Juiz ao Banco Unibanco e Bradesco. Em 22/08/2006, fls. 66/67, ofícios expedidos aos bancos Unibanco e Bradesco. Em 08/11/2006, fls. 68/147, há juntada de documentos pelo Bradesco. Em 27/02/2007, fl. 162, há designação de perícia grafotécnica – perito Sebastião Edson Cinelli. Em 15/02/2008, fl. 166, há substituição e nomeação de Loury Lopes Rocha. Em 07/08/2008, fl. 177, há substituição e nomeação de Edson Serra. Em 25/11/2008, fls. 183/224, foi apresentado o laudo. Como último andamento, em 23/04/2009, fl. 248, há intimação ao perito para apresentar esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01712200707802001
--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/12/2007, fl. 41, pelo MM. Juiz, Dr. José de Barros Vieira Neto, para a realização de perícia de insalubridade. Em 30/03/2009, fl. 79, perito Cláudio Maia Greggio apresentou o laudo. Como último andamento, em 13/04/2009, fls. 92/93, há manifestação da ré sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 010764200807802008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/02/2008, fls. 36/37, pela MM. Juíza, Dra. Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, para a requisição de documento ou informação pelo Juiz ao Banco Nossa Caixa Nosso Banco. Em 04/06/2008, fl. 60, expedido ofício ao Banco. Em 20/06/2008, fl. 62, resposta do ofício. Em 16/12/2008, fl. 74, expedido ofício ao Banco solicitando identificação dos depositantes e emitentes dos cheques depositados. Em 21/01/2009, fl. 75, o Banco responde. Em 07/04/2009, fls. 77/78, reclamante requer ofício ao Bradesco. Como último andamento, em 17/04/2009, fl. 80, há publicação em 24/04/2009 para o autor informar os dados necessário para a expedição de ofício ao Bradesco.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02043200707802005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/02/2006, fl. 36, pela MM. Juíza, Dra. Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, carta precatório inquiritória. Como último andamento, em 29/04/2009, fl. 140, há notificação do despacho às partes da foi designação de audiência para inquirição de testemunha para dia 19/05/2009.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02563200707802008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/02/2008, fl. 98, pela MM. Juíza, Dra. Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, para a realização de perícia de insalubridade. Como último andamento, em 23/04/2009, fls. 222/223, há manifestação da reclamante concordando com o laudo apresentado em 05/04/2009, fls. 211/220.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02587200707802007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/04/2008, fl. 21, pela MM. Juíza, Dra. Rogéria do Amaral, para a realização de perícia grafotécnica. Em 29/04/2008, fl. 67, homologado acordo. Em 04/07/2008, fl. 70, petição solicitando execução do acordo. Em 10/07/2008, fl. 72, Bacen negativo da reclamada. Em 12/08/2008, fl. 76, Bacen negativo dos sócios. Em 12/12/2008, fl. 92, reclamante informa depósito. Em 17/12/2008, fl. 94, mandado de penhora e remoção de veículo, sendo a certidão negativa, em 05/03/2009. Como último andamento, em 26/03/2009, fl. 101, há ofício à DRF solicitando endereço e cópia de declaração dos últimos 5 exercícios da reclamada e sócios.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP 1.
Desentranhar o documento de fl. 69, aviso de crédito, para a juntada nos autos corretos, qual seja, nº 02587200207802002.

a.8 - Processo nº 02352200807802006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/02/2009, fl. 73, pelo MM. Juiz, Dr. Vanilson Rodrigues Fernandes, para a realização de perícia médica. Em 14/04/2009, fl. 108, o perito Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta informa a data da perícia para dia 21/07/2009. Como último andamento, em 20/04/2009, fl. 109, há publicação de notificação às partes acerca da designação da data de perícia.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02193200807802000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/02/2009, fls. 141/144, pela MM. Juíza, Dra. Kátia Bizzetto, para a realização de perícia insalubridade – perito Cláudio Maia Greggio. Em 13/04/2009, fls. 356/372, apresentado o laudo. Como último andamento, em 20/04/2009, fl. 385, há publicação às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02358200807802003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/03/2009, fl. 42, pela MM. Juíza, Dra. Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, para apreciação de preliminar de mérito. Como último andamento, em 12/03/2009, fl. 135, há petição da reclamante apresentando réplica, estando os autos conclusos.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01185199807802003, 01206199807802000, 00644200507802001,
01428199707802002, 02063199707802003, 00283200807802006,
02116200707802009, 00617200107802005, 02405200107802002,
01486200807802000, 01508200507802009, 00732200707802005,
01244200707802005, 01247200307802005 e 01412199807802000.

b.1 - Processo nº 00617200107802005

Constatações:

Determinação: Regularizar a identificação da assinatura (despacho de fls. 463/464)

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

002291/1994, 002822/1996 e 002114/2002.

c.1 - Processo nº 002291/1994

Ente público (pólo passivo): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CEETPS

Qtde. de reclamantes: 01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Constatações:

Cálculos do autor em 24/06/1997, fl. 176 (valor: R\$ 46.434,21).

Manifestação do réu em 20/11/1997, fl. 189, impugnando os cálculos (valor: R\$ 30.541,20).

Concordância do autor em 23/01/1998, fl. 197.

Homologação dos cálculos em 28/01/1998, fl. 197 (valor: R\$ 30.541,20).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/07/1998, fl. 212.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/05/1999, fl. 217.

A reclamada informa que o precatório foi inscrito no orçamento de 2000, fl. 222.

A reclamada informa que estão sendo pagos os precatórios inscritos no orçamento de 1999, fl. 233.

Último andamento em 17/03/2006, fl. 328: Publicação no DOE ao reclamante, referente o indeferimento do pedido de seqüestro, sob alegação de descumprimento de ordem cronológica.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 002822/1996

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 02/09/2004, fl. 257 (valor: R\$ 69.480,83) atualizado até 01/09/2004.

Manifestação do réu em 22/09/2004, fl. 275, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.043,82).

Manifestação do autor em 15/10/2004, fl. 308, contestando os cálculos, entretanto, concordando quanto ao FGTS (valor: R\$ 1.226,93) que deverão ser deduzidos, restando um crédito bruto de R\$ 68.253,90, para 01/09/2004.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/06/2005, fl. 320.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/06/2005, fl. 325, informando sobre a formalização do requisitório e a expedição do precatório.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/08/2006, fl. 327, informando a inclusão do precatório para pagamento no orçamento da executada de 2006, conforme cópia do ofício protocolado em 11/07/2005, fl. 328.

Último andamento em 27/08/2007, fl. 335: Requerimento da autora para que os autos permaneçam em Secretaria até a quitação do precatório, a fim de evitar eventual incineração no arquivo geral.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 002114/2002



Ente público (pólo passivo): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 09/11/2006, fl. 387 (valor: R\$ 55.742,05).

Manifestação do réu em 12/12/2006, fl. 401, impugnando os cálculos (valor: R\$ 54.178,84).

Concordância do autor em 08/01/2007, fl. 407.

Homologação dos cálculos em 17/01/2007, fl. 408 (valor: R\$ 54.178,84).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 11/03/2008, fl. 495.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/03/2008, fl. 496.

Último andamento: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30/05/2008, fl. 503, informando sobre a formalização do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores e do Juiz apostas nos autos.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 170

- Total de processos aguardando redação de sentença: 25

Juíza Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues: 09

Juíza Lúcia Regina de Oliveira Torres: 05

Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 03

Juiz Roberto Benavente Cordeiro: 08

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos **ANEXOS 2 e 3 desta Ata**, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



IV-f) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-g) Providenciar para que as assinaturas e rubricas do Juiz e dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-h) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-f) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
Unas (rito ordinário)	27/08/2009	149	551
Instruções	30/09/2009	183	26
Julgamentos	28/08/2009	150	25
SOMA		482	602
Unas (rito sumaríssimo)	05/08/2009	127	93
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			178
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			163 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 25 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2290** processos em andamento na Vara, sendo **968** em fase de conhecimento e 1322 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

O prazo médio entre a distribuição e o julgamento, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 98 dias para os processos de rito ordinário e 67 dias para os de rito sumaríssimo.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se em alguns casos demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo, e em alguns casos, sem concluírem o trabalho, requerem a destituição do encargo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - A Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2009, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 78	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 30.04.2009 DATA PREENCHIMENTO: 27.04.2009
----------	----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	LÚCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGEUS	Desde	25/10/2004
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	MARCUS BIONDI MOREIRA			Desde 05/03/2004
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	LUCIENE DE AZEVEDO PRADO			Desde 11/03/2009
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica		
Assistente de Juiz	RENATO DA PAIXÃO SEABRA			Desde 29/09/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Preparação de sentenças (montagem/digitação), análise prévia de embargos de declaração, preliminares, medidas cautelares e antecipação de tutela.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Maria Ednalva Simões Cuccio	Técnico Judiciário	05/07/2004		
Diego Petacci	Técnico Judiciário	01/06/05		
Joel de Alcantara Rosa	Técnico Judiciário	01/08/07		
Fernando W. R. De C. Ferreira	Analista Judiciário	05/03/04		
Mariana Romano Trajber	Analista Judiciário	01/11/06		
Cleide Leite Pedroso Cardoso	Técnico Judiciário	17/03/06		
Isabel Ana Torelli Bolota	Técnico Judiciário	14/11/06		
Francisco Antonio Gouveia	Técnico Judiciário	14/03/08		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03.09.2009	98
Iniciais	-	
Instruções	03.09.2009	98
Julgamentos	10.06.2009	45
ma		241
Unas (rito sumaríssimo)	02.07.2009	67
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Unas	9	9	9	9	-	13:30hs	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:30hs	10 min.
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	15:00 hs	10 min.
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	54
Embargos à Execução	19
Embargos de Terceiro	7
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
		0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
		0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
		0	

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>CLAUDIO MAIA GREGGIO</u>	Insalubr./Periculosidade	2.000,00
<u>ORLANDO DALCENO</u>	Insalubr./Periculosidade	2.000,00
<u>EUCLIDES PEREIRA</u>	Insalubr./Periculosidade	2.000,00
<u>MANOEL JOSÉ BUSSACOS</u>	Contábil	2.000,00
<u>JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA</u>	Contábil	2.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	2241	793
Cartas Precatórias	496	141
Executivos Fiscais	55	10
SOMA	2792	944
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		13,13
Média de petições recebidas por dia útil		100

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	968
Em fase de execução	1322
TOTAL	2290

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 07.04.2009 – vistos processo por processo.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).



R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	NÃO
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas com intervalo de vinte dias através de notificação e quando necessário expedição de mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A secretaria encontra-se com todos os serviços em ordem. Todas as atribuições são executadas pelos servidores no dia do seu encaminhamento ou, no máximo, no dia imediatamente seguinte. Porém, para manutenção dos trabalhos nos níveis atuais resta necessária a realização de horas extras até porque estas são limitadas a apenas 134 horas por ano.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição de 01 servidor e encaminhamento de 02 estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Alterações no sistema informatizado a fim de que não sejam cadastrados pela distribuição endereços diversos daqueles fornecidos por este Regional para citação das empresas listadas e, ainda, que seja o referido sistema alterado para o fim de incluir automaticamente os órgãos públicos no primeiro horário da pauta quando da distribuição das ações.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Marcus Biondi Moreira

Diretor de Secretaria da 78ª VT/SP

Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues

Juíza Federal do Trabalho - Titular da 78ª VT/SP